

CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a86e288-8c12-4f0e-a702-78b6445a803f

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 29 do Anexo V da Resolução T. C. nº 110/2020 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2020 a Câmara Municipal de Canhotinho não firmou contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, o mapa demonstrativo consolidado, estabelecido no anexo XXVII desta resolução, em virtude de inexistirem.

Sairé, 31 de dezembro de 2020.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Presidente